



## *Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA*

---

### **LEI Nº: 870/2007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007**

*Reconhece de Utilidade Pública a “Associação dos Produtores de Tapiratiba e Região – APTR” e dá outras providências.*

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores de Tapiratiba – APTR**, com sede nesta cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, à Rua Cândido de Souza, 37, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.089.372/0001-00.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de outubro de 2007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**  
***Secretário Executivo Municipal***